



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.553/2020 de 10 de fevereiro de 2020.

Concede Adicional de Aperfeiçoamento e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Proteção Radiológica, em 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO, que a servidora requereu junto a Administração Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO o Adicional de Aperfeiçoamento, conforme Processo nº 18.269/19;

CONSIDERANDO que a servidora está amparado legalmente através da Lei Complementar nº 003/12.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito do Adicional de Aperfeiçoamento de 20% (vinte por cento), conforme preceitua o art.19, inciso III, da Lei Complementar nº 003/12, a servidora **Patrícia de Castro Alvares**, portadora do CPF: nº 900.764.601-00 ocupante do cargo de Técnico de Raio-X, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.